

EPGE	N.º REG 3085	DATA 22 SET 2003	PUBLI
ARQUIVO			
RESPONDER ATÉ			
ENVIADO A:	Poe- elegia Poe-TE		
OBS.:	D.6 ✓ GPBE Entanc: ✓ OL		

C/c:
Sr. Coordenador Regional da EAT
R. Sousa Loureiro, n.º 12
1500-586 LISBOA

Sr.ª Directora Geral de Formação
Vocacional
Av. 24 de Julho, n.º 138
1399-026 LISBOA

Ex.º Senhor **Dir. Polo QLZ + AMAD**
Director da Escola Profissional Gustave Eiffel
Dr. Adelino Serras
Rua Elias Garcia, n.º 29
Venda Nova
2700-312 AMADORA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data: ____/____/____

GEPC/FC

ASSUNTO: Envio de Aditamento - Cursos de Especialização Tecnológica

19 SET 03

044226

Para os devidos efeitos, junto se envia o 10.º Aditamento à Autorização Prévia de Funcionamento N.º 97.

Com os melhores cumprimentos

A Directora Regional de Educação

Isabel Soares Carneiro

Na resposta indicar a referência e a data deste ofício

MFC

10.º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Nos termos do n.º 5 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **Autorização Prévia de Funcionamento** da Escola Profissional denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na **Sede**, sita na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e nas Delegações:

Delegação da Amadora sita na Rua Luís de Camões, n.º 4/6 - 2700-535 Amadora

Delegação do Entroncamento sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8
2330-183 Entroncamento;

Delegação de Queluz sita na Rua César Oliveira, n.º 15 - 2745-091 Queluz;

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os Cursos de Especialização Tecnológica a seguir discriminados:

Delegação da Amadora:

- **Curso de Especialização Tecnológica de Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos**, nível 4, criado pelo despacho Conjunto n.º 903/01, de 2 de Outubro, autorizado a funcionar pelo Despacho n.º 16.897/2003, de 18 de Agosto, publicado no DR n.º 202 (II série), de 1 de Setembro
- **Curso de Especialização Tecnológica de Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação**, nível 4, criado pelo despacho Conjunto n.º 903/01, de 2 de Outubro, autorizado a funcionar pelo Despacho n.º 16.897/2003, de 18 de Agosto, publicado no DR n.º 202 (II série), de 1 de Setembro

Delegação de Queluz:

- Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia, nível 4, criado pelo despacho Conjunto n.º 903/01, de 2 de Outubro, autorizado a funcionar pelo Despacho n.º 16.896/2003, de 18 de Agosto, publicado no DR n.º 202 (II série), de 1 de Setembro;
- Curso de Especialização Tecnológica de Aplicações Informáticas de Gestão, nível 4, criado pelo despacho Conjunto n.º 489/02, de 4 de Maio, autorizado a funcionar pelo Despacho n.º 16.896/2003, de 18 de Agosto, publicado no DR n.º 202 (II série), de 1 de Setembro.

A Delegação do Entroncamento:

- Curso de Especialização Tecnológica de Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, nível 4, criado pelo despacho Conjunto n.º 903/01, de 2 de Outubro, autorizado a funcionar pelo Despacho n.º 16.895/2003, de 18 de Agosto, publicado no DR n.º 202 (II série), de 1 de Setembro.

Todos os cursos estão autorizados a funcionar em regime nocturno.

O presente Aditamento é válido pelo prazo de um ciclo de formação.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 9 de Setembro de 2003

A Directora Regional de Educação



Isabel Soares Carneiro